

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0037910-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental               | Núm. do Processo | Unidade do SISMA responsável pelo processo |
|-------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural) | 09030000584/18   | NUCLEO JOÃO MONLEVADE                      |

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A  
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0  
Município: BELO ORIENTE

UF:MG

CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99  
Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO  
CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A  
Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0  
Município: BELO ORIENTE

UF:MG

CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99  
Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO  
CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda do Ribeiro  
Município/Distrito/UF: ITABIRA-MG  
Registro: 2.755 2L 019  
Coordenada Plana (UTM) - X(6):  
Coordenada Geográfica:

ITABIRA  
Y(7):

Área Total (ha): 204,9400  
Área Total RL (ha): 0,0000  
INCRA (CCIR):  
Datum: Fuso:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Área com cobertura vegetal nativa (ha) | 58,5200  |
| Área com uso alternativo de solo (ha)  | 146,4200 |
| Área Total (ha)                        | 204,9400 |

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

| Tipo de Intervenção                                         | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | 5,0000     | un      |

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

| Uso a ser dado à área | Especificações            | Área (ha) |
|-----------------------|---------------------------|-----------|
| Infra-estrutura       | corte de árvores isoladas | 0,0896    |

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

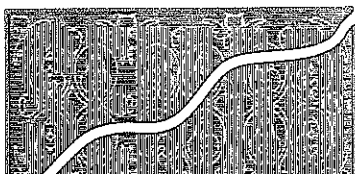
| Bioma/Transição entre Biomas           | Área (ha) |
|----------------------------------------|-----------|
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | Área (ha) |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto    | Especificação            | Quantidade | Unidade |
|-----------------------|--------------------------|------------|---------|
| LENHA FLORESTA NATIVA | lenha de floresta nativa | 8,67       | M3      |

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

|                                   |                   | Unidade       |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| APP com cobertura vegetal nativa  |                   | 14,6000       |
| APP com uso antrópico consolidado | Agróssivipastoril | 0,0000        |
|                                   | Outros: 00        | 0,0000        |
|                                   | <b>Total</b>      | <b>0,0000</b> |



OSMAN GOMES DE ARAUJO FILHO - MASP: 0955062-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 18 de setembro de 2019

## 11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho  
Supervisor URFBio Rio Doce  
Masp: 1.377.405-4  
IEF-MG

JOÃO MONLEVADE, 29/11/2019

## 12 - VALIDADE

Data de Emissão: 29/11/2019

Data de Validade: 28/02/2020

Observações da COPA:

## 13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

EFETUAR O PLANTIO DE 2.350 ÁRVORES NATIVAS PELAS 94 ÁRVORES ISOLADAS (2,11 HA) + 0,09 HA DE PLANTIO PARA A COMPENSAÇÃO PELA INTERVENÇÃO EM APP, TOTALIZANDO 2,20 HA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO PROCESSO, CLASSIFICADO COM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.(TÉCNICAS DESCRITAS NO PRTF)

## 14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| 14.1 Tipo de Intervenção                                     | Datum       | Fuso | Coordenada Plana (UTM) |         |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------|------------------------|---------|
|                                                              |             |      | X(6)                   | Y(7)    |
| Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural | SIRGAS 2000 | 23K  | 710000                 | 7818000 |

## 15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

204646